



**Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

LEI N. 4.587, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Deputado ABDALA HABIB FRAXE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DEC R E T A :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Deputado Abdala Habib Fraxe.

Parágrafo único. A entrega do Título de que trata o caput deste artigo será entregue em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.